



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 80, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 76, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República Cooperativa da Guiana.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senadora Tereza Cristina

12 de dezembro de 2023



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 76, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República Cooperativa da Guiana.*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz *da Senhora MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República Cooperativa da Guiana.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo da indicada.



Nascida em 20 de dezembro de 1961, a diplomata indicada graduou-se em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Ceará no ano de 1988. Na mesma instituição, concluiu mestrado em Sociologia no ano de 1996 e, na Universidade de Brasília, o Doutorado em Sociologia no ano de 2003. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1994. Em 2004, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2009, o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “Brasil-Colômbia: países próximos, vizinhos distantes. A cooperação técnica como estratégia de aproximação das relações bilaterais”.

Foi nomeada Terceira-Secretária em 1995. Em 2000, foi promovida a Segunda-Secretária. Por merecimento, foi promovida a Primeira-Secretária em 2005; a Conselheira em 2008; a Ministra de Segunda Classe em 2013.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Cônsul-Adjunta em Nova York (2000 a 2004); Primeira-Secretária e Encarregada de Negócios em Bogotá (2006 a 2009); Chefe do Setor de Promoção Comercial na Embaixada em Lisboa quando Conselheira (2009 a 2011); Ministra Conselheira e Encarregada de Negócios na Embaixada em Abu Dhabi (2016-2019); Assessora da Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (2021-2022); e atualmente encontra-se lotada no Departamento de Imigração e Cooperação Jurídica.

Em observância às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Cooperativa da Guiana.

Terceiro menor país da América do Sul, a Guiana conta com população de aproximadamente 808 mil habitantes. Tornou-se independente do Reino Unido em 1966, tendo estabelecido relações bilaterais com o Brasil em 1968.

A integração física entre Brasil e Guiana tem como marco a ponte sobre o rio Tacutu, que foi construída pelo exército brasileiro e inaugurada em 2009. Em razão da ocorrência de ilícitos na região de fronteira, como contrabando, mineração ilegal, tráfico de drogas e de pessoas, no campo da cooperação em segurança e defesa, cumpre registrar a assinatura em 2020 do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a Polícia Federal e a Unidade Aduaneira Antinarcóticos da Guiana (CANU), bem como o Acordo



de Cooperação em Matéria de Defesa, de 2009. Este último já vem sendo renegociado com vistas ao aprofundamento dessa cooperação.

Ademais, a recente exploração e produção de hidrocarbonetos na Guiana tem impactado a corrente de comércio bilateral que, desde 2021, experimenta crescimento: em 2015 foi alcançada a cifra de USD 29,6 milhões, a qual mais do que dobrou entre 2020 e 2021. E em 2022, chegou a USD 830 milhões (aumento de 599% em comparação com 2021), com grande superávit guianês (USD 305 milhões). Nos primeiros 8 meses de 2023, o comércio bilateral já alcançou USD 1,04 bilhão, mais uma vez com forte superávit guianês (de USD 548 milhões).

Assim, a Guiana, tradicional exportadora de arroz ao Brasil, em 2022, passou a exportar quase exclusivamente óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (99,8% até agosto de 2023). Houve também recentes mudanças na pauta exportadora brasileira, na qual às usuais vendas de carnes, peixe congelado, farelo e óleo de soja, máquinas agrícolas e tratores, juntaram-se insumos e produtos para a indústria petrolífera. Com efeito, em 2023, tubos, dispositivos para canalização, válvulas e material de construção, além de demais produtos da indústria de transformação representaram 93% das exportações brasileiras ao país.

Percebe-se, ainda, o aprofundamento das relações bilaterais desde a década de 1990, quando houve o aumento do número de brasileiros residentes na Guiana. Em 2001, foi assinado Acordo de Alcance Parcial (AAP), no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em vigor desde 2004, para estabelecer desgravação tarifária para vários itens.

Cabe destacar, também, que a Guiana é Estado associado ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) desde 2012 e membro da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Por fim, no que tange à disputa territorial entre Venezuela e Guiana sobre a região de Essequibo, a qual já dura mais de um século, o documento do MRE reforça a postura brasileira de buscar solução pacífica da controvérsia, com respeito ao princípio da integridade territorial e a manutenção da paz e da segurança na região.



Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1868135526>

**Relatório de Registro de Presença****24ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
RENAN CALHEIROS	2. SERGIO MORO
FERNANDO DUEIRE	3. IVETE DA SILVEIRA
MARCOS DO VAL	4. EFRAIM FILHO
CID GOMES	5. CARLOS VIANA
ALESSANDRO VIEIRA	6. LEILA BARROS
	7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO	1. OTTO ALENCAR
NELSINHO TRAD	2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI	3. MARGARETH BUZZETTI
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	5. BETO FARO
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES	7. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO
WELLINGTON FAGUNDES	2. WILDER MORAIS
TERESA CRISTINA	3. MAGNO MALTA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

ROMÁRIO
AUGUSTA BRITO
ANGELO CORONEL
ZENAIDE MAIA
DR. HIRAN
LUCAS BARRETO
PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 76/2023 - Maria Cristina de Castro Martins - GUIANA

Início da Votação: 12/12/2023 01:30:21

Fim da Votação: 12/12/2023 03:00:08

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	
2. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
Renan Calheiros (MDB)	votou
3. Ivete da Silveira (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
4. Efraim Filho (UNIÃO)	
Marcos do Val (PODEMOS)	votou
5. Carlos Viana (PODEMOS)	
Cid Gomes (PDT)	
6. Leila Barros (PDT)	não computado
Alessandro Vieira (MDB)	votou
7. Izalci Lucas (PSDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	
1. Otto Alencar (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	
2. Omar Aziz (PSD)	
Mara Gabrilli (PSD)	votou
3. Margareth Buzetti (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
4. Sérgio Petecão (PSD)	
Jaques Wagner (PT)	votou
5. Beto Faro (PT)	
Humberto Costa (PT)	votou
6. Fabiano Contarato (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	votou
7. Flávio Arns (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	
1. Carlos Portinho (PL)	votou
Wellington Fagundes (PL)	votou
2. Wilder Morais (PL)	
Tereza Cristina (PP)	votou
3. Magno Malta (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou
1. Ciro Nogueira (PP)	
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou
2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	

Votação:

TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Renan Calheiros
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 12/12/2023

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 76/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

12 de dezembro de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional